



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 01/2019, DE PORPOSITURA NO SENHOR VEREADOR ERDILEI CORRÊA, O QUAL DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO BREJÃO DA ALDEIA BREJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De autoria do Vereador Erdilei Corrêa o projeto em epígrafe tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Indígena do Brejão da Aldeia Brejão, com sede no Posto Indígena da Aldeia Brejão S/N.

Inicialmente se verifica que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, está com as às normas fixadas pela Lei nº 2385/2013, e examinando a documentação apresentada, constatou-se que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pela Lei supramencionada, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Diante do exposto, esta comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Senhor Vereador Erdilei Correa.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2019.

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE -

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES -

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA -



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº 01 /2019**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO BREJÃO DA ALDEIA BREJÃO NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO BREJÃO DA ALDEIA BREJÃO NIOAQUE/MS**, inscrita sob o CNPJ 04.663.516/0001-77, com endereço no Posto Indígena da Aldeia Brejão, CEP 79220-000 - Nioaque - MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2019.

Vereador Erdilei Corrêa - PEN